


**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 118
Do Processo nº 2012-0.101.463-4

Em 18/09/2019. Aline Costa Silva
AGPP/CEUSO
RF: 2012-0.101.463-4...

AUTOS: Processo nº 2012-0.101.463-4
INTERESSADO: Evandro da Silva Pinheiro e
Silvana Vieira dos Santos Pinheiro
LOCAL: Rua Benedito Aquilino de Freitas, nº 79.
SQL: 134.175.0023-1
ASSUNTO: Auto de Regularização e
Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/085/2019

I - **INDEFERIR.** A CEUSO, em sua 1344ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2019, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do item 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 combinado com o inciso I, do item 4.A.8, do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado expedido e encerrar as instâncias nos termos do §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17, combinado com o artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

II - Notifique-se o interessado, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SUB-IT para as providências subsequentes e posterior arquivamento.

18 /setembro/2019


LUIZ FERNANDO NUÑO MALVEZI PEDROSA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Gabriela Defilippi Audra, Antonio Mateus Buzunas, Gianfranco Vannucchi, Claudia Aparecida F. Sornas Campos, Luciana Lins Nascimento e Odair Garcia Senra.

PSB/092/2019/Igm